



Prorrogação EXCEPCIONAL - Contrato nº 31/2018 - ROBERGES LIMA CAVALCANTE - ME - processo nº 23111.012395/2018-54

4 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI

<gc.dipac@ufpi.edu.br>

21 de setembro de 2023 às

15:53

Para: alessandro.rhadamek@ufpi.edu.br, JOSÉ VALDENOR DA SILVA JÚNIOR <valdenor.jr@ufpi.edu.br>, fabriciamiranda@ufpi.edu.br, nayaramartins@ufpi.edu.br

**À
COORDENADORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS/PREUNI**

Prezados,

Considerando:

1. a proximidade de **encerramento do Contrato nº 31/2018 (ROBERGES LIMA CAVALCANTE - ME)** em 14/11/2023;
2. que se trata de **eventual prorrogação excepcional**;
3. que o processo de prorrogação do supracitado contrato (23111.012395/2018-54) **fora encaminhado em 24/07/2023 para a COORDENADORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS/PREUNI**, através do DESPACHO Nº 505/2023 - DA/PRAD, **a fim de atender solicitação de informações**, conforme o DESPACHO Nº 1762/2023 - PRAD, de 17/07/2023;
4. as posteriores fases necessárias à conclusão do processo de prorrogação excepcional em tempo hábil, caso as instâncias superiores decidam pela continuidade da tramitação.

Solicitamos o atendimento do pleito constante do mencionado DESPACHO Nº 505/2023 - DA/PRAD, de 24/07/2023 e devolução do processo àquela Diretoria Administrativa.

Cordialmente,

Kennedy Ribeiro

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

6 de outubro de 2023 às

14:48

Para: alessandro.rhadamek@ufpi.edu.br, JOSÉ VALDENOR DA SILVA JÚNIOR <valdenor.jr@ufpi.edu.br>, fabriciamiranda@ufpi.edu.br, nayaramartins@ufpi.edu.br, daf@ufpi.edu.br

**À
COORDENADORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS/PREUNI**

Prezados,

Reiteramos nossa solicitação, enviada através do e-mail gc.dipac@ufpi.edu.br em 21/09/2023, o qual se refere ao atendimento do pleito constante do DESPACHO Nº 505/2023 - DA/PRAD, de 24/07/2023 (processo nº 23111.012395/2018-54), a fim de que possamos dar continuidade aos trâmites de prorrogação.

Em tempo, alertamos novamente: **aproxima-se a data de encerramento da vigência do Contrato nº 31/2018**, a saber, **14/11/2023**.

Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 2222 5811

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

11 de outubro de 2023 às
09:30

Para: alessandro.rhadamek@ufpi.edu.br, JOSÉ VALDENOR DA SILVA JÚNIOR <valdenor.jr@ufpi.edu.br>, fabriciamiranda@ufpi.edu.br, nayaramartins@ufpi.edu.br, daf@ufpi.edu.br

À

COORDENADORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS/PREUNI

Prezados,

Alertamos para a proximidade de **encerramento da vigência do Contrato nº 31/2018** (processo nº 23111.012395/2018-54), a saber, em **14/11/2023**.

Em tempo, esclarecemos que o mencionado processo tramitará em outras unidades organizacionais desta UFPI, a fim de que possamos efetivar uma eventual prorrogação excepcional.

Diante disso, solicitamos o atendimento do pleito constante do DESPACHO Nº 505/2023 - DA/PRAD, de 24/07/2023, com a devida brevidade, e devolução àquela Diretoria Administrativa, para os demais trâmites de prorrogação.

Cordialmente,

Kennedy Ribeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

diretoria administrativa financeira UFPI <daf@ufpi.edu.br>

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

17 de outubro de 2023 às 10:13

Bom dia!

Prezados,

Informamos que o processo 23111.012395/2018- 54 chegou ao nosso setor e já foi encaminhado com as diretrizes necessárias.

Atenciosamente,
Érika Costa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria Administrativa

Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga

CEP: 64.049-550 Teresina - PI

Tel: (86) 3215-5583